



Ministério Público de Contas
do Distrito Federal

CORREGEDORIA-GERAL DO MPCDF
BIÊNIO 2021/2023
MPCDF

1º Relatório das Atividades da Corregedoria do MPCDF

CORREGEDORA - GERAL
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
2021/2022

SUMÁRIO

I – PALAVRAS DA CORREGEDORA-GERAL	3
Missão. Visão. Valores.	3
II – RELATÓRIO	5
II.I. Ações da Corregedoria do MPCDF, exercício de 2021/2022	5
- 1º Curso de Formação para Vitaliciamento no MPCDF	5
- Processo de vitaliciamento	6
- Integração da Corregedoria do MPCDF à rede de Corregedores do MPC brasileiro	6
- Sugestão de melhorias na página do MPCDF	7
- Elaboração de Minuta de Resolução – Regimento Interno da Corregedoria do MPCDF e contribuição à Minuta de Anteprojeto de Lei Orgânica do MPCDF ...	7
- Controle dos prazos de Procedimentos Internos no MPCDF	8
- Correição Ordinária na 1ª Procuradoria do MPCDF e na Ouvidoria do MPCDF	8
II.II – O MPCDF em números	8
- Processos	8
- Procedimentos Internos (PIs)	9
- Outras atividades	11

I- PALAVRAS DA CORREGEDORA-GERAL

As funções e competências da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas do DF (MPCDF) encontram-se disciplinadas nos Atos Internos 03/14¹ e 2/19², utilizando-se, ainda, no que couber, as disposições correlatas, atinentes ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Em linhas gerais, é dever do Corregedor-Geral do MPCDF, eleito pelo Colégio de Procuradores³, fiscalizar a atividade funcional e a conduta dos membros do Ministério Público de Contas o DF, observando-se princípios que regem a organização administrativa do MPCDF.

É preciso atentar, então, para o principal papel das Corregedorias, contribuindo para o cumprimento de atividades finalísticas do órgão e revelando, assim, o compromisso com a melhoria dos serviços, prestados pelo *Parquet*, em prol da sociedade.

Nesse sentido, é **Missão** da Corregedoria do MPCDF:

“O exercício da fiscalização das atividades do MPCDF, a fim de assegurar a melhor prestação desses serviços à sociedade, por meio de controle e orientação”.

Por outro lado, tem por **Visão**:

“O reconhecimento como um espaço imparcial de atuação e que assegure a independência funcional dos membros do MPCDF, na prestação de serviços eficientes, sem perseguições ou favoritismos.

São nossos **Valores**:

“Ética. Respeito. Celeridade. Comprometimento. Responsabilidade Institucional. Eficiência”.

De conseguinte, parte-se do entendimento de que, no contexto da nossa ordem constitucional democrática, as Corregedorias no Ministério Público têm muito a servir⁴.

¹ <https://mpc.tc.df.gov.br/blog/2018/07/23/ato-interno-pg-mpc-3-2014/>

² https://mpc.tc.df.gov.br/blog/2019/07/23/ato-interno-2_2019/

³ Para o biênio 2021-2023, foi eleita esta Procuradora.

⁴ A título de reflexão, conferir: “A Corregedoria-Geral do Ministério Público e a necessidade de (re) definição do seu papel de orientação e fiscalização dos membros no compromisso de cumprimento e concretização do planejamento estratégico institucional”, por Márcio Soares Berclaz (<https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/File/teses09/marcioberclaz.pdf>).

Por isso, a atividade da Corregedoria deve ir além de meros trabalhos burocráticos ou persecutórios, com olhar atento para as necessidades da população e para o pleno exercício das atividades ministeriais.

Visando, então, prestar contas, é oferecido o presente Relatório, procurando refletir, de forma autêntica, os métodos e processos de trabalho desta Corregedoria.

Desse modo, a Corregedoria-Geral do MPCDF encontra-se, ainda, de portas abertas, para receber propostas que visem aumentar a qualidade de nossos serviços e proporcionar medidas eficientes, com menor tempo de resposta às demandas recebidas.

Convidamos, assim, o cidadão para que, a partir deste Relatório, possa ser leitor e protagonista dessas iniciativas.

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
CORREGEDORA-GERAL

II – RELATÓRIO

II.1 – Ações da Corregedoria do MPCDF, anos 2021/2022

- 1º Curso de Formação para Vitaliciamento no MPCDF

Nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, realizou-se curso, elaborado, cuidadosamente e de forma inédita, pela Corregedoria (com o apoio da Procuradoria-Geral de Contas do DF), que contou com os seguintes temas:

PAINEL 1 - O papel do MPCDF e a atuação das suas 4 (quatro) Procuradorias

1.1) O papel da Procuradoria-Geral do MPCDF, no controle externo. Competências.

1.2) O papel da 2ª Procuradoria do MPCDF. Competências. Casos de maior relevância. Corregedoria

1.3) O papel das 3ª e 4ª Procuradorias do MPCDF

PAINEL 2 - A estrutura organizacional do TCDF e suas Secretarias

2.1) SEGECEX:

PAINEL 3 - Órgãos parceiros do MPCDF: atuação em rede

3.1) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

3.1.1) Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente – Prodema

Promotor de Justiça Roberto Carlos.

Atuação do MPDFT e MPCDF na defesa do meio ambiente, notadamente na situação dos Aterros Sanitários e na Coleta Seletiva.

3.1.2) Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – Nupri

Promotor de Justiça Rodrigo Machado.

A situação do sistema prisional no DF.

3.1.3) Promotoria de Justiça Militar

Promotor de Justiça Nísio Tostes.

PCDF, PMDF e CBMDF: Forças Policiais no DF.

3.1.4) Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público Social – Prodep

Promotora de Justiça Lena Daher.

3.2) Ministério Público do Trabalho: atuação em parceria

Procuradora Renata Coelho.

3.3) Ministério Público de Contas da União: atuação em parceria

Procurador Júlio Marcelo.

3.4) Ministério Público Federal: atuação em parceria

Procurador José Robalinho Cavalcanti.

PAINEL 4 - O MPC brasileiro: conquistas e desafios

Presidente do CNPGC, Cibelly Farias, Procuradora-Geral do MPCSC.

Presidente da Ampcon, José Américo, Procurador do MPCM Goiás.

- Processo de vitaliciamento

Foi autuado Procedimento específico e acompanhadas as atividades do novo Procurador, estando esta Corregedora permanentemente à disposição, para conversas, reuniões e debates, conferindo dinamicidade à análise que deve ser empreendida no referido período.

Recentemente, foi apresentado Relatório Semestral consolidado, enviado pela 3ª Procuradoria à Corregedoria, Memorando 124/22-G3P, demonstrando o membro ministerial zelo, postura e compromisso com o exercício da missão que lhe foi confiada, ao assumir o honroso cargo, conquistado por concurso público.

- Integração da Corregedoria do MPCDF à rede de Corregedores do MPC brasileiro

Assim que assumiu as suas funções, esta Corregedoria adotou providências para integrar-se ao grupo nacional de membros do MPC do país, que possuem atividades semelhantes ou análogas. O grupo passa por constante atualização e conta com o MPCDF como um de seus administradores.

Recentemente, esta Corregedoria foi distinguida para participar do 1º Encontro Nacional de Corregedores e Ouvidores do MPC Brasileiro, ocorrido em Belém do Pará, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente. Na ocasião, o MPCDF integrou o 1º Painel (Corregedorias do MPC: fisionomia institucional, boas práticas, normativas e interação com demais órgãos de Controle), quando apresentou o resultado de questionário que elaborou e aplicou a 18 membros, de todo o país. O trabalho tornou possível não apenas conhecer quem são os Corregedores do MPC brasileiro; quais são os seus respectivos atos normativos e suas conformações, como revelou-se em incentivo à criação de Corregedorias nos Estados em que essas ainda não existem.

- Sugestão de melhorias na página do MPCDF: espaço próprio para a Corregedoria e atualização da Carta de Serviços

Por meio do Memorando nº 24/2022 - MPC/CORREGEDOR, a Corregedora do MPCDF solicitou à Procuradoria-Geral de Contas do DF a inserção de espaço próprio para a Corregedoria na página da Instituição, tendo sido criado e-mail específico, a saber:

mpc_df_corregedoria@tc.df.gov.br

Além disso, solicitou-se a atualização da Carta de Serviços do MPCDF, que já se encontra disponível ao cidadão na internet.

- Elaboração de Minuta de Resolução – Regimento Interno da Corregedoria do MPCDF e contribuição à Minuta de Anteprojeto de Lei Orgânica do MPCDF

Em 2021, iniciaram-se os debates, visando à elaboração do Regimento Interno da Corregedoria, com sugestão de minuta, baseada em norma semelhante, que rege a Corregedoria do MPDFT, Resolução nº 223/16 do seu Conselho Superior.

Após pedido de vista formulado por esta Corregedora, a discussão foi adiada, tendo retornado, com o encaminhamento recente, em 21/10/2022, de nova minuta, à deliberação do Colégio de Procuradores.

Vale salientar, ainda, que, no dia 19/10/2022, esta Corregedora enviou sugestões ao Colégio de Procuradores, na pretensão de contribuir com a Minuta de Anteprojeto de Lei Orgânica do MPCDF, de relatoria do Titular da 3ª Procuradoria.

- Controle dos prazos de Procedimentos Internos no MPCDF

Foi autuado Procedimento próprio na Corregedoria, que registrou a quantidade de PIs distribuídos por Procuradorias (inclusive, Procuradoria-Geral e Corregedoria), desde 2016 até 2021. As respostas recebidas documentaram o acervo do MPCDF e serão objeto de análise comparativa, que aguarda a remessa de novos dados até o dia 31/01/2023.

- Correição Ordinária na 1ª Procuradoria do MPCDF e na Ouvidoria do MPCDF

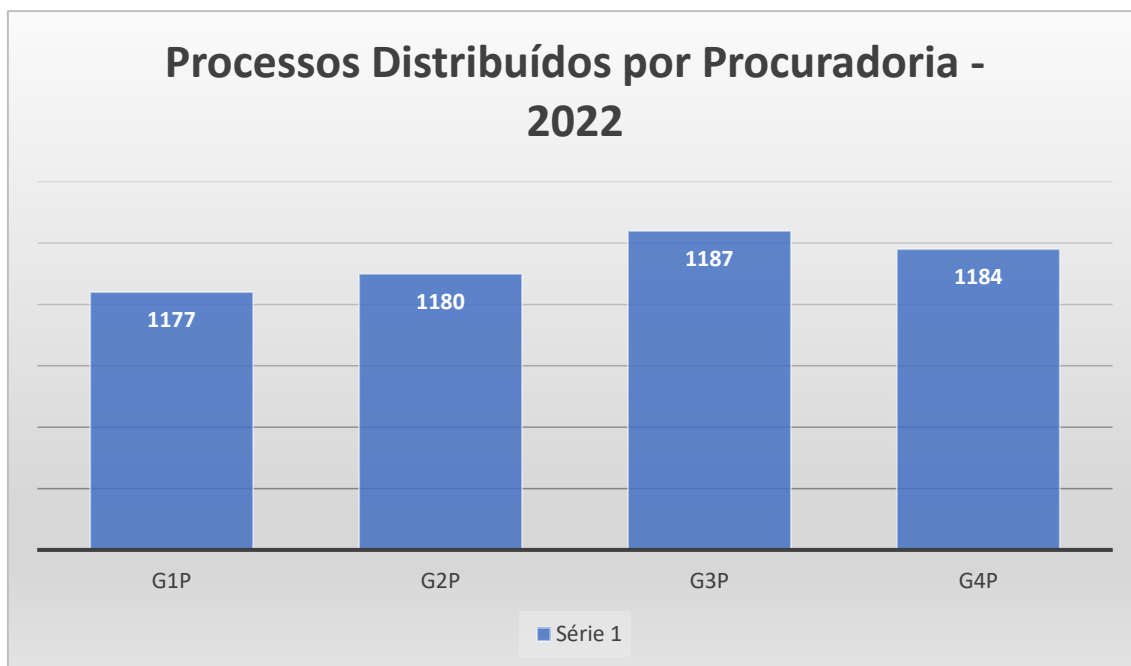
Iniciou-se a realização de **Correição na 1ª Procuradoria**, com comunicação formal ao seu titular e envio de formulários, para preenchimento **até o dia 28/02/2023. A conclusão do Relatório Final deverá ocorrer até o dia 05/05/2023.**

De igual modo, iniciou-se a realização de **Correição na Ouvidoria** do MPCDF, atualmente a cargo do Titular da 1ª. Procuradoria. **A conclusão do Relatório Final deverá ocorrer até o dia 06/06/2023.**

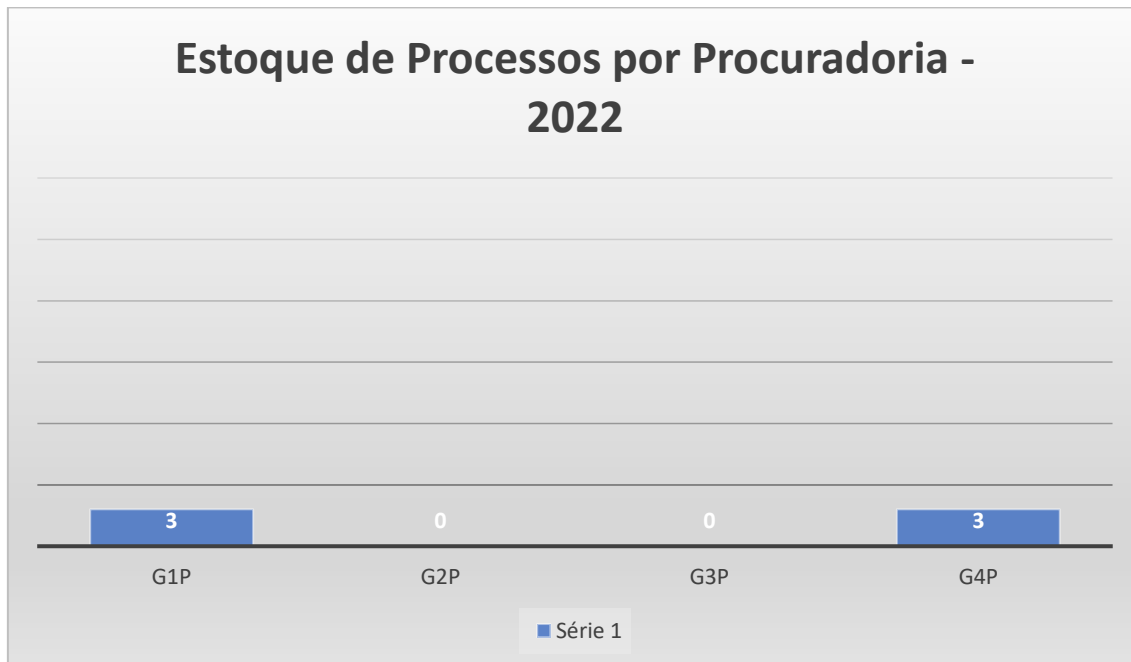
II.II – O MPCDF, em números: ano de 2022

- Processos

Foram enviados ao MPCDF, em 2022, até 15/12/2022 4.728 Processos, assim distribuídos, por Procuradoria:



Desses, emitiram-se Pareceres em 91,77%, restando, em estoque, apenas 06, nas seguintes Procuradorias:



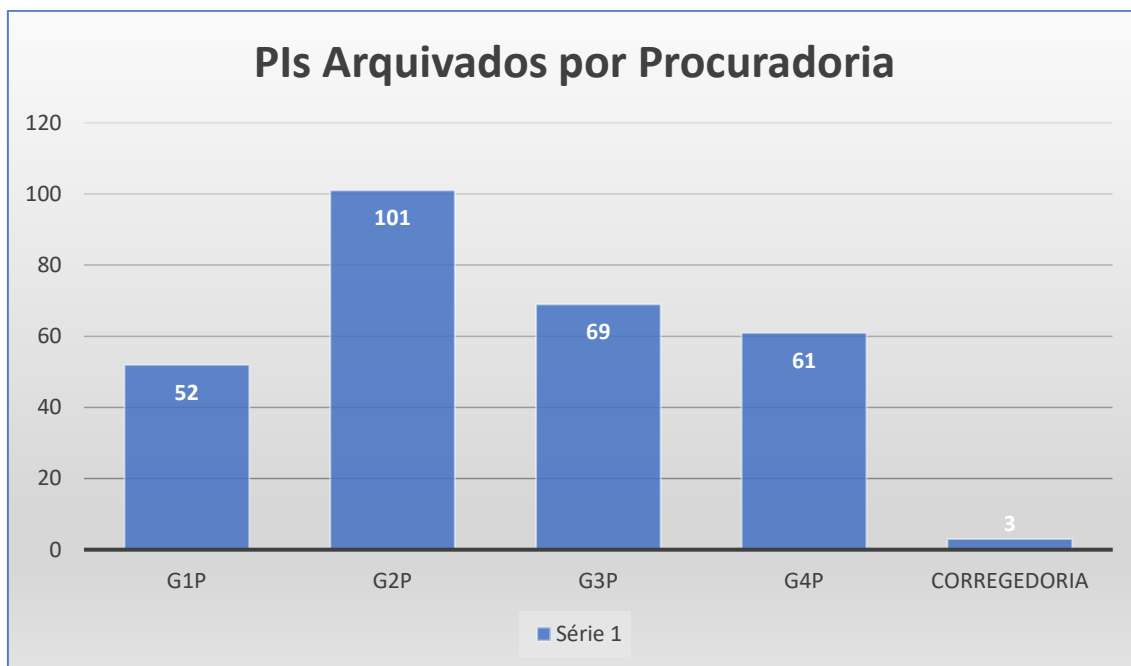
- Procedimentos Internos (PIs)

Foram distribuídos no MPCDF, em 2022, até 15/12/2022, 381 Procedimentos Internos, por meio de denúncias e representações, enviadas à

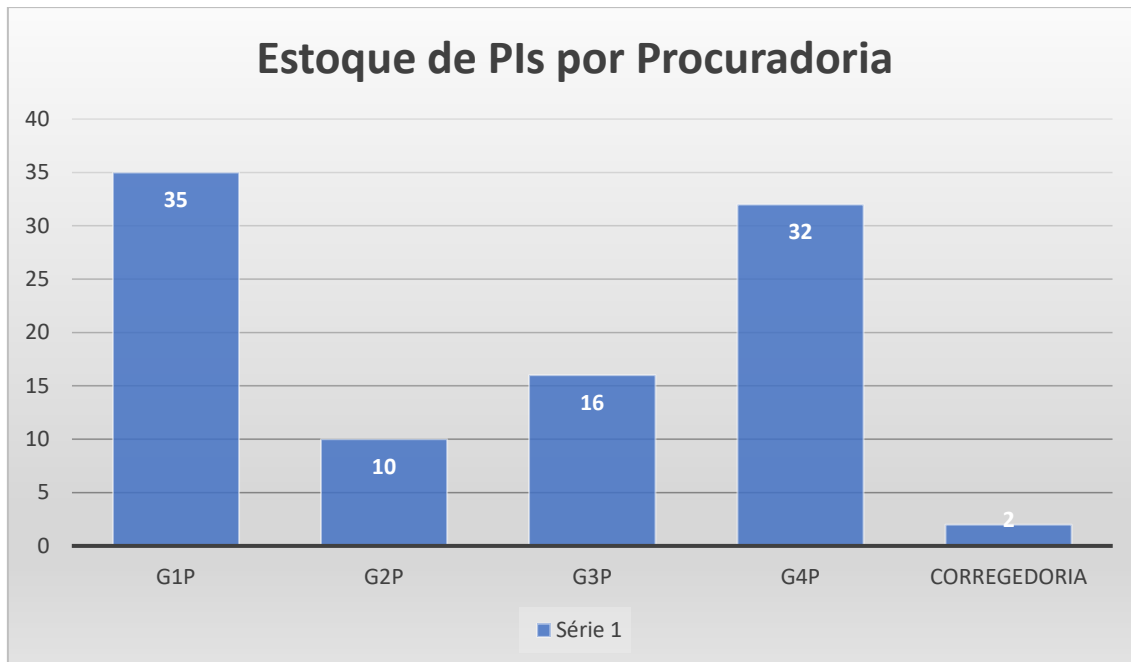
Ouvidoria do MPCDF, ou espontaneamente atuados, a pedido dos Titulares das 4 Procuradorias.



Desses, foram arquivados 286 PIs:



Restam, em estoque, 95 Procedimentos Internos, relativos ao ano de 2022, nas seguintes Procuradorias:



– Outras atividades

Outras atividades, como reuniões, sessões etc., podem ser acompanhadas nos Relatórios de Atividades do MPCDF, que são disponibilizados pela PGCDF no endereço <https://mpc.tc.df.gov.br/>.